



### TERMO ADITIVO N.º 04

**Termo Aditivo ao Contrato n.º 022/2016 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa SEGUROS SURA S. A.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **SEGUROS SURA S. A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.065.699/0001-27, com endereço Av. das Nações Unidas, 12995, 4º andar, bairro Brooklin Novo, município de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada, neste ato representado pelo seu procurador, Sr. **MARCELO POZZI PESTANA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 28011836, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 295.882.928-67, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas n.º 12.995, 2ª andar, município de São Paulo, estado de São Paulo, devidamente constituído por meio de Instrumento Particular de Procuração, datado de 24/09/2018, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II, da Lei Estadual n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **25/08/2020** e termo final o dia **25/08/2021**.

**Subcláusula Única** – Permanece inalterado o valor unitário de **R\$ 0,1033 (dez centavos e trinta e três décimos de milésimos de real)** por cada estagiário ou discente segurado, com expressa renúncia da **CONTRATADA** ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor deste Termo Aditivo fica estimado em **R\$ 18.594,00 (dezoito mil, quinhentos e noventa e quatro reais)**, para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago de acordo com a quantidade de seguros efetivamente formalizados pela **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 6908.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

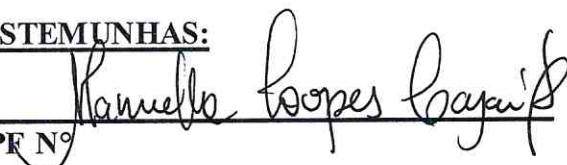
E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

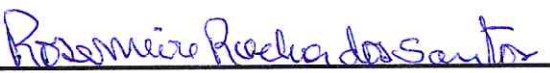
Vitória da Conquista - BA, 25 de agosto de 2020.

  
**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR DA CONTRATANTE**

**MARCELO POZZI PESTANA**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

01.   
CPF N°

02.   
CPF N° 62556177500

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiano Saab De Rezende e Marcelo Pozzi Pestana.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C326-6395-F5AA-D79E.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C326-6395-F5AA-D79E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C326-6395-F5AA-D79E



### Hash do Documento

60BE4156DA04A4F532CB20F4BE1F6CB1F90EF1706D4718D71CB86C14758C722B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2020 é(são) :

**Nome no certificado:** SEGUROS SURA S.A.

Cristiano Saab De Rezende (Diretor) - 271.130.858-81 em  
18/09/2020 08:55 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Marcelo Pozzi Pestana (Signatário - SEGUROS SURA S.A.) -  
295.882.928-67 em 17/09/2020 15:40 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 18/09/2020 é(são) :

Valéria Rodrigues Silva Leite - 081.283.766-59 em 17/09/2020  
15:38 UTC-03:00

SEGUROS SURA S.A. - em 11/09/2020 11:51 UTC-03:00

Camila Peixoto Oliveira - 392.519.578-51 em 11/09/2020 11:51  
UTC-03:00

Bruno de Castro dos Santos - 353.101.758-65 em 31/08/2020  
09:02 UTC-03:00



dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 018401 - Companhia de Ação Regional

Destinação do Recurso: 0.1000.500051; 0.100.500067; 0.100500074; 0.100.500085; 0.100.500095; 0.100.500099; 0.100500112

Fonte de Recurso: Emendas Impositivas

Assinatura: 21/09/2020.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

#### RESUMO DE CONTRATO

CT 257/2020 CONTRATANTES: CAR/ CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de 03 tratores, para atender a Demanda de Emenda. Unidade Orçamentária 18401. Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 304; P/A/OE: 1399 Região Planejamento: 7800 Natureza da Despesa: 44905200 Destinação de Recursos: 0.166.600002; Valor: R\$ 226.743,00; Prazo: 12 meses. Assinado: 18/09/2020

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

#### 2º TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO Nº 001/2020

O Diretor Presidente da CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

#### CONSIDERANDO

- O Processo Administrativo SEI nº 043.4125.2020.0012123-39;
- O Parecer da Assessoria Jurídica da CONDER, constante no Processo SEI supra;

#### RESOLVE:

2. Acolher as justificativas apresentadas pelas empresas CONCRETA Tecnologia em Engenharia Ltda e a BENT Investimentos e Participações Ltda, através da carta nº 008/2020, e prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo da Autorização nº 001/2020.

3. Este termo aditivo tem vigência a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 16/09/2020.

Salvador, 18 de setembro de 2020

Paulo Cesar Nogueira Fernandes  
Coordenador da Presidência

Sérgio de Oliveira Silva  
Diretor Presidente

## Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

#### RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:

C.I. Nº 010/2020 (CONTROLE FINANCEIRO) - CONTRATANTE: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - CONTRATADA: ESTILO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - OBJETO: Primeiro aditamento ao Contrato nº 071/2019, referente à Prestação de Serviços de Mensageiro. - PRAZO: prorrogado por mais 12 meses, ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento original - ASSINATURA: 03/09/2020. Salvador, 21 de setembro de 2020. Emerson José Osório Pimentel Leal - Liquidante.

#### RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:

C.I. Nº 011/2020 (CONTROLE FINANCEIRO) - CONTRATANTE: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - CONTRATADA: ESTILO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - OBJETO: Primeiro aditamento ao Contrato nº 08/2019, referente à Prestação de Serviços de Operador Máquina Foto Copiadora. - PRAZO: prorrogado por mais 12 meses, ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento original - ASSINATURA: 03/09/2020. Salvador, 21 de setembro de 2020. Emerson José Osório Pimentel Leal - Liquidante.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo SEI nº 063.8509.2020.0000979-70. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2016. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar de 26/09/2020 a 25/09/2021. Data de Assinatura: 18/09/2020. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba, 21/09/2020.

#### RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2020.0001049-33. Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2014. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: UNINTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar de 22/09/2020 ou até a conclusão da nova licitação, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Data de Assinatura: 21/09/2020. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba, 21/09/2020.

### Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

#### Resumo de Termo Aditivo:

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2016; Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: A renúncia ao reajuste, a alteração do gestor do contrato e a continuação da prestação de serviços. Valor: R\$ 271.290,36; Prazo: 19/09/2020 a 18/09/2021; Assinatura: 18/09/2020.

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 022/2016 - SEGUROS SURA S.A. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 25/08/2020 e termo final o dia 25/08/2021. Valor global estimado: R\$ 18.594,00 (dezoito mil, quinhentos e noventa e quatro reais). Data da assinatura: 25/08/2020  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### RESUMOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE USO - UESC

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 018/2020: ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC; Proc. SEI: 073.6799.2019.0015475-11; OBJETO: cessão de uso, para o CESSIONÁRIO, de uma área localizada no 2º andar do prédio do Instituto do Cacau, de propriedade da CEDENTE, situado na Rua da Espanha s/n, esquina com a Av. Estados Unidos, Comércio, na cidade de Salvador, registrado no cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da comarca de Salvador, matrícula 2719, R-3-G, em 05/01/1934, medindo 1900 m², onde se encontram instalados Arquivo Central/SEC, SAC/Educação, Ouvidoria/SEC, PASVAP, Setor das Escolas Extintas e arquivo das Prestação de Contas, que são de responsabilidade do NTE-26.; PRAZO: 01 (um) ano, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de seu vencimento. ASSINATURA: 21/09/2020.

## SECRETARIA DA FAZENDA

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/47/19

1.TA-01/20; 2. Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3. Contratada: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LIMITADA; 4. Objeto: prestação de serviços de Suporte Técnico on site (presencial) para a Solução Storage IBM DS 8870; 5. Forma de pagamento: no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura; 6. Valor: R\$ 343.322,04 global anual; 7. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 06/2019, Processo Administrativo SEI de nº. 013.1415.2018.0015262-58; 8. Adita: prorroga o contrato original, a partir de 30/09/2020 até 29/09/2021; 9. Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Marcia Moreira Batista Yanitchkis Couto - Representante; 10. Data: 18/09/2020.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.18.7F.PS.O; PROCESSO: 024.2095.2020.0002634-77; CONTRATANTES: O Estado da Bahia/SEINFRA e a Companhia de Processamentos de Dados do Estado da Bahia - PRODEB; OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 12 meses a partir de 01/10/2020; DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413

